



# Diário da Justiça

Nº 5288 ANO XLII CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 1998 EDIÇÃO DE HOJE - 236 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	03
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	03
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	06
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	16
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	17
SECRETARIA .....	03
CÂMARAS CÍVEIS .....	06
CÂMARAS CRIMINAIS .....	16
SEÇÃO DE PREPARO .....	17
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	17
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	45
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	45
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	45
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	45
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	45

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	47
SECRETARIA .....	66
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	47
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	66
PROCESSO CÍVEL .....	47
PROCESSO CRIME .....	66
SERVIÇO DE PREPARO .....	66
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	66
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	66
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	66

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	67
CRIME .....	142
JUIZADOS ESPECIAIS .....	144

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	145
CRIME .....	177
JUIZADOS ESPECIAIS .....	180

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	180
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	180

### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	185
JUSTIÇA ELEITORAL .....	185
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	185
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	185
JUSTIÇA MILITAR .....	192
JUSTIÇA FEDERAL .....	192
EDITAIS JUDICIAIS .....	192

### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	221
INTERIOR .....	225
DIVERSOS .....	225

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000689

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que estabelece o art. 11 da Lei Estadual nº 11.974, de 23 de dezembro de 1.997, resolve

**AJUSTAR**

O Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no que se refere ao Anexo V - Programa de Obras, na forma que segue:

SUPLEMENTAR			
CÓDIGO DA OBRA	ESPECIFICAÇÃO DA OBRA	FONTE	VALOR
0029	ADAPTAR O FÓRUM DE PARANAÍ	00	R\$ 500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 500.000,00

CANCELAR			
CÓDIGO DA OBRA	ESPECIFICAÇÃO DA OBRA	FONTE	VALOR
5004	CONSTRUIR O FÓRUM DE CASCAVEL	07	R\$ 500.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			R\$ 500.000,00

Curitiba, 09 de dezembro de 1998.

*[Assinatura]*  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

### AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

### Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725 FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente Des. DÁRCY NASSER DE MELO Vice-Presidente Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor da Justiça Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Altair Pattucci Des. Ângelo Zattar Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sílvio Wolff - Presidente Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarrão Des. Nélio Spessato Ferreira

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valebro Des. Dilmir Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Sílvio Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nélio Spessato Ferreira

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Troiano Netto Des. Altair Pattucci Des. Ângelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valebro Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Gomes da Silva Des. Flury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Osair Fontoura - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Osair Fontoura Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly Des. Accácio Cambi Des. Nunes do Nascimento Des. Pacheco Rocha Des. Abramo Miguel Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren Des. Ângelo Zattar

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 09:00 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE Des. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR Des. TADEU COSTA Des. ACCACIO CAMBI Des. NEWTON LUZ Des. SIDNEY MORA Des. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly Des. Clotário Portugal Neto Des. Nunes do Nascimento Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren Des. Ângelo Zattar Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler Des. Ulysses Lopes Des. Nélio Spessato Ferreira

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 360-2000

FAC: Departamento Judiciário: 252-7284 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente DOUTORA LUSMAR CARRARO MORES - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Aurélio Faço" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. IDEVAN LOPES DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurélio Faço" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDOMIRO NAMUR - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO KNOERR Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. MENDES SILVA DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. SÁLVIO WOLFF QUARTAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. LEONARDO LUSTOSA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS - FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

1ª CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO GUSTAVO KNOERR

2ª CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDEIRO CLÉVE DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA

3ª CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO

4ª CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. IDEVAN LOPES DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO

5ª CÂMARA CÍVEL

DR. WALDOMIRO NAMUR - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO KNOERR

6ª CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. LEONARDO LUSTOSA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS - FEIRAS

7ª CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. DENISE MARTINS ARRUDA Sala "Des. Aurélio Faço" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. ERACLES MESSIAS Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. REGINA AFRONSO PORTES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM

2ª CÂMARA CRIMINAL

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DR. REGINA AFRONSO PORTES DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS - FEIRAS

2ª CÂMARA CÍVEL

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DR. REGINA AFRONSO PORTES DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS

2ª CÂMARA CRIMINAL

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DR. REGINA AFRONSO PORTES DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE DAS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Enio S. Malheiros Diretor Geral

José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80036050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970 PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas Diário Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Alto do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....80,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diário Oficial da Justiça e Alto do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000690

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que estabelece o art. 11 da Lei Estadual nº 11.974, de 23 de dezembro de 1.997, resolve

AJUSTAR

Art. 1º - O Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na

forma que segue:

SUPLEMENTAR

Table with columns: ÓRGÃO, UNIDADE, P/A, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, LIBERADO. Rows include 05 01 1000 4.4.90.52.00 00 R\$ 400.000,00 and 05 01 2002 3.1.90.11.00 00 R\$ 12.000.000,00.

CANCELAR

Table with columns: ÓRGÃO, UNIDADE, P/A, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, LIBERADO. Rows include 05 01 1000 4.4.90.51.00 07 R\$ 6.750.000,00 and 05 01 2002 3.1.90.01.00 07 R\$ 6.000.000,00.

Art. 2º - O Anexo V - Programa de Obras do referido orçamento, na

forma que segue:

Table with columns: CANCELAR CÓDIGO DA OBRA, ESPECIFICAÇÃO DA OBRA, FONTE, VALOR.

Table with columns: 5004 CONSTRUIR O FÓRUM DE CASCAVEL 07 R\$ 2.250.000,00 = 5005 REALIZAR OBRAS NO ESTADO PELO T.J. 07 R\$ 4.500.000,00 TOTAL DO CANCELAMENTO R\$ 6.750.000,00

Curitiba, 09 de dezembro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000691

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 5º e parágrafo único da Lei nº 10546, de 13 de dezembro de 1993, que alterou a Lei nº 7567, de 08 de janeiro de 1982 e o contido no protocolado sob nº 111662/98, resolve

NOMEAR

para constituírem o Conselho de Previdência Complementar - CONPREVI, da Carteira de Previdência Complementar dos Servidores do Poder Judiciário:

PRESIDENTE

JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO

CONSELHEIROS EFETIVOS

LUIZ FERNANDO DE ARAÚJO COSTA

OSVALDO HOFFMANN FILHO  
 VIVIANE MARIA GARCIA PAES MARTINI  
 CID ROCHA JÚNIOR  
 REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI  
 ALFREDO BRAZ ARROTHÉIA

**CONSELHEIROS SUPLENTE**

EPAMINONDAS FARIA DE MACEDO  
 DILSON BARBOSA MENDONÇA

Curitiba, 09 de dezembro de 1998.

**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000692

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a implantação da nova programação de informatização na Central de Inquéritos da Comarca de Curitiba, resolve

**REVOGAR**

o Decreto Judiciário nº 574, de 14 de setembro de 1998, passando a vigorar as disposições do Decreto Judiciário nº 528, de 03 de agosto de 1998, a partir de 07 de dezembro de 1998.

Curitiba, 09 de dezembro de 1998.

**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 01058**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108461/98, resolve

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**

da Direção do Fórum da Comarca de Ponta Grossa, **DARLI DAMARES HOFFMANN STELLFELD**, Técnico Judiciário B1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, até ulterior deliberação, ficando, em consequência, revogadas sua lotação e designação anteriores.

Curitiba, 09 de dezembro de 1998.

**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
 Presidente

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**RELAÇÃO Nº 28/98**  
**01/12/1998**

**PROCOLO Nº 102315/97 - ADELINO FIRMO CORREA e JURACI RODRIGUES DE MORAES.** (Preenchimento de vaga e remoção para a Comarca de Ivaiporã) "Acolhendo o contido no parecer de fls.41/43, restou prejudicada a solicitação inicial. Referentemente ao pedido de remoção formulado à fl. 05, pelo servidor Juraci Rodrigues de Moraes, indefiro-o nos termos da manifestação do eminente Corregedor-Geral da Justiça de fl. 45. Comuniquem-se. Em 11 de novembro de 1998. **HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, Presidente.**"

**PROCOLO Nº 64087/98 - JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA e OUTROS.** (Remoção para a Comarca de São José dos Pinhais) "Acolhendo a manifestação do eminente Corregedor-Geral da Justiça (fl.49), restaram prejudicados os pedidos de remoção formulados, em razão de já ter sido autorizada a abertura de concurso para provimento do cargo de Oficial de Justiça da Comarca de São José dos Pinhais (Protocolo nº 50.298/98). Comuniquem-se e archive-se. Em 03 de novembro de 1998. **HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, Presidente.**"

**PROCOLO Nº 73289/98 - MÁRCIO BARRIM BANDEIRA.** (Pagamento de

designação) "Considerando a inexistência de dispositivo legal que autorize a substituição ou designação de servidores para exercer as funções de Auxiliar de Cartório Criminal, indefiro a solicitação em causa. Comuniquem-se. Em 10 de novembro de 1998. **HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, Presidente.**"

**PROCOLO Nº 86050/98 - DAVI DE AGUIAR ANDRADE.** (Remoção para a Comarca de Apucarana) "Acolhendo a manifestação do eminente Corregedor-Geral da Justiça (fl.35) e o contido no parecer da Assessoria Jurídica da Senhora Secretária (fls.15/17), indefiro o pedido de remoção formulado por Davi de Aguiar Andrade, Oficial de Justiça da Comarca de Goioerê. Comuniquem-se e archive-se. Em 26 de novembro de 1998. **DARCY NASSER DE MELO, Presidente, em exercício.**"

**PROCOLO Nº 97741/98 - BERNADETE ALVES DA SILVA.** (Remoção) "Acolhendo os termos do parecer de fls. 22/27, indefiro o pedido de remoção formulado por BERNADETE ALVES DA SILVA. Cientifique-se a requerente, encaminhando-lhe cópia do aludido pronunciamento. Após, archive-se. Em 25 de novembro de 1998. **DARCY NASSER DE MELO, Presidente, em exercício.**"

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 2501/98**

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROCOLO
AQUILES BEASONI FERREIRA PIMPAO OFICIAL JUDICIARIO D6 DC DJ DIVISAO JURIDICA	1999	08/02/99	112336/98
ANA RITA DE AZEVEDO OFICIAL JUDICIARIO C8 A DISPOSICAO DE: ARAPOTI	1999	08/02/99	103008/98
JORGE MARIANO LIPKA OFICIAL JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1998	17/02/99	103136/98
VALTERLICE BORGES CARNEIRO GUIMARAES AGENTE DE CONSERVACAO B6 DF DCP DIV CONTR FIN PESSOAL	1999	25/01/99	112213/98
JOSE ALVES VIEIRA FILHO OFICIAL JUDICIARIO D3 DC SEC CADASTRO E CONT DADOS	1998	01/02/99	112696/98
CINTIA BARBATO BEVILAQUA DE PAULA OFICIAL JUDICIARIO D1 GABINETE DO SECRETARIO	1997	04/02/99	101526/98
ELIEL VIEIRA AGUIAR MOTORISTA C8 SERV TRANS E MANUT PRES	1998	04/01/99	112422/98
EDSON GOMES DE CARVALHO ASCENSORISTA B3 CTBA - 1a. VR TRIBUNAL DO JURI	1999	01/02/99	099524/98
LEONICIO MIGUEL ANTONIO DE FARIAS AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 CTBA - DIRETORIA FORUM CRIMINAL	1999	04/01/99	112509/98
IGNEZ MARIA DA SILVA MACHADO AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 CTBA - 4a. VARA CRIMINAL	1998	17/12/98	112599/98
ATAIDE ANTONIO DE ASSIS OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 3a. VR DE FAMILIA	1998	03/02/99	107917/98
DAMARES GOMES DE ARAUJO TECNICO JUDICIARIO C8 CTBA VR PRECATORIAS CRIMINAIS	1999	01/02/99	101333/98
LUCIDIO CORDEIRO CORREIA OFICIAL JUDICIARIO D1 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	1997	08/02/99	110539/98
NELSON JOAQUIM SANTOS TECNICO JUDICIARIO D6 CENTRO PROC DE DADOS	1997	07/12/98	112772/98
NEUZI SIMERMANN OFICIAL JUDICIARIO C8 DF DPC DIV PESSOAL CONTRATADO	1999	18/02/99	111404/98
RICARDO CAMARGO SAVI BETTEGA TECNICO JUDICIARIO C8 CTBA - 1a. VARA CRIMINAL	1999	01/02/99	108637/98
JOAO CARLOS DE SOUZA VIEIRA OFICIAL JUDICIARIO C4 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1999	20/02/99	110701/98
MARINA ELLY HASSON	1999	04/01/99	112957/98

PSICOLOGO E6 A DISPOSICAO DE: CTBA - 3a. VR DE FAMILIA				TECNICO JUDICIARIO D1 CURITIBA			
WILSON EMILIO CABRAL OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1997	01/02/99	109619/98	ANTONIO FRANCISCO GOMES AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DS SECAO DE SEGURANCA	1999	01/02/99	111622/98
LUCIA CAMPOS BUENO PANISSON TECNICO JUDICIARIO C8 FUNSEP	1999	01/02/99	099052/98	FABIANO LUIZ FERREIRA TECNICO JUDICIARIO C8 CTBA - 2A. VR EXECUCOES PENAIAS	1999	04/01/99	112690/98
ROSILANE ESMANHOTO TECNICO JUDICIARIO D3 G.SUBSEC.-CENTRO DE DOCUMENTACAO	1999	01/02/99	112008/98	LINDACIR RAMOS NUNES AMARO ASCENSORISTA B3 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL	1999	02/02/99	110272/98
MARIA DAS GRACAS BARRANCO TECNICO JUDICIARIO C8 CTBA-1A.V.INF.JUVENTUDE-1o.OFICIO	1999	01/02/99	109618/98	ROSANE NUNES MATUCHEWSKI AGENTE DE SERVICOS GERAIS B8 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1999	03/02/99	110184/98
ALEXANDRE PEREIRA DE ALMEIDA TECNICO JUDICIARIO C4 CTBA-V.INF.E JUV.-2o.OFICIO	1999	03/02/99	110189/98	MARCELO ANGELO TORTATO OFICIAL DE JUSTICA 5 CTBA - 13a. VARA CIVEL	1998	04/01/99	111930/98
MARIA APARECIDA CARNEIRO FERRARI TECNICO JUDICIARIO D1 DF DCP DIV CONTR FIN PESSOAL	1999	01/02/99	103151/98	NEUSA MARIA DOS SANTOS ASSISTENTE SOCIAL E1 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1998	01/02/99	103765/98
LAUDEMIR ASME AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DS SECAO DE SEGURANCA	1998	01/02/99	104656/98	JUSSARA WELLNER AGENTE DE SERVICOS GERAIS B1 VARA DAS EXECUCOES PENAIAS	1998	01/02/99	106807/98
AMELIA REIKO JOJIMA TECNICO JUDICIARIO D3 CTBA-2A.V.INF.E DA JUVENTUDE	1998	04/01/99	112134/98	JOSE JOAQUIM RIBEIRO AGENTE DE SERVICOS GERAIS B1 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1999	18/01/99	112227/98
ANDREA MARANHÃO TREVISAN TECNICO JUDICIARIO D3 CTBA-2A.V.INF.E DA JUVENTUDE	1998	04/01/99	112133/98	RITA DE FATIMA XAVIER MARTINS AGENTE DE CONSERVACAO B3 CTBA - 4a. VARA CRIMINAL	1998	01/02/99	112005/98
STELLA MARIS FONTANA TECNICO JUDICIARIO C4 GABINETE DO CORREGEDOR	1999	01/02/99	106068/98	EMILIA REGINA CORDEIRO OFICIAL JUDICIARIO C4 CTBA - 10a. VARA CRIMINAL	1999	01/02/99	098192/98
MARIO DILAY TECNICO JUDICIARIO C8 CTBA - DIRETORIA FORUM CRIMINAL	1999	01/02/99	098967/98	ROSANA WALKIRIA DE BASSI ALEXANDRINO AGENTE DE CONSERVACAO B3 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1997	01/02/99	102460/98
HELENA MARCONCIN RODRIGUES ESCRIVAO DA INF.E JUVENTUDE-FINAL E6 CTBA-2A.V.INF.E DA JUVENTUDE	1999	02/02/99	108586/98	JOANA JULINDA GLODZINSKI BORGES AGENTE DE CONSERVACAO B3 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1997	04/02/99	101532/98
ILZE MARIA FRANCO TECNICO JUDICIARIO D3 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1998	17/02/99	103764/98	ROSILEI DUZULINA LAZZAROTTO HECKE AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 CTBA - 2A. VR EXECUCOES PENAIAS	1998	01/02/99	112875/98
RONALDO PIMENTEL RAMOS OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 2a. VR TRIBUNAL DO JURI	1998	01/02/99	097767/98	NEIDE RUIZ AGENTE DE SERVICOS GERAIS C4 CTBA - 1A. VR EXECUCOES PENAIAS	1999	01/02/99	091423/98
MARIA GOMES GEHLEN AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1999	01/02/99	110076/98	NELSON IMFELD MOTORISTA C4 CTBA-V.INF.E JUV.-INFRATORES	1998	08/02/99	098185/98
ROSEMARIO SOTERO WANSSON TECNICO JUDICIARIO C1 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1999	01/02/99	110186/98	JOAO ROBERTO DO AMARAL AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 CTBA - 2A. VR EXECUCOES PENAIAS	1998	04/01/99	112691/98
ISABEL OSSOSKI TECNICO JUDICIARIO C8 DC DA DIVISAO ADMINISTRATIVA	1999	01/02/99	111967/98	ELIZABETH DE BARROS DO EGITO AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 CTBA - 5a. VARA CRIMINAL	1997	10/02/99	109608/98
DORA LUCIA FARACO TECNICO JUDICIARIO C4 CTBA - 9a. VARA CRIMINAL	1999	04/01/99	111955/98	LUIZ ANTONIO DE SOUZA AGENTE DE SERVICOS GERAIS A8 DS SECAO DE SEGURANCA	1999	04/01/99	112385/98
EDWIRGES GBUR MARQUES DA SILVA AGENTE DE SERVICOS GERAIS B8 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1999	08/02/99	113226/98	VANICE REGINA GOULART AGENTE DE CONSERVACAO B3 VARA DAS EXECUCOES PENAIAS	1998	04/01/99	112440/98
BERTHOLDO JORGE BLUM AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DS DIV DE ATENDIMENTO INTERNO	1998	08/02/99	101739/98	LUCIMAR FABIULA CECCATTO OFICIAL JUDICIARIO C4 CTBA VR PRECATORIAS CRIMINAIS	1999	01/02/99	101335/98
MAURICIO NEGOSSEQUE OFICIAL DE JUSTICA 5 CTBA - JUIZADOS ESPECIAIS	1995	03/02/99	107738/98	EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALERIO OFICIAL JUDICIARIO C4 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1999	22/02/99	112164/98
ANTONIO ATILIO GOMES AGENTE DE CONSERVACAO B6 CTBA - 9a. VARA CRIMINAL	1999	04/02/99	110927/98	VERA LUCIA MONTEIRO FERREIRA AGENTE DE CONSERVACAO B3 CTBA-1a.V.INF.E JUV.-INFRATORES	1999	04/01/99	111986/98
RENATA CRISTINA OLIVEIRA AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 VARA DAS EXECUCOES PENAIAS	1999	18/02/99	101937/98	GELCENI LIMA BORGES AGENTE DE CONSERVACAO B3 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1998	18/01/99	112365/98
TATIANA ARAUJO MELLO CLEVE TECNICO JUDICIARIO C8 DES OSIRIS FONTOURA	1999	04/01/99	113002/98	DIONE GLUCHOWSKI DE MESSIAS AGENTE DE CONSERVACAO B3 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1998	04/01/99	111964/98
ARTUR SANTOS DE JESUS MOTORISTA C4 A DISPOSICAO DE: PONTA GROSSA-JUIZ.ESPEC.CIVEL E CRIMINAL	1997	04/01/99	112104/98	JUCARA FALAVINHA GHAZAL OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 2a. VR FAZENDA PUBLICA	1998	23/12/98	113035/98
LIZABEL BARCIK AGENTE DE SERVICOS GERAIS B8 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1999	01/02/99	112180/98	REYNALDO BASSO FILHO PROGRAMADOR DE COMPUTADOR D9 GAB. DO SUBSECRETARIO	1999	19/01/99	113125/98
ANTONIO SERGIO GHAZAL OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 4a. VR FAZENDA PUBLICA	1997	23/12/98	113034/98	JOYCE MARGUE SILVA OFICIAL JUDICIARIO A8 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1999	01/02/99	102575/98
HELIO ADOLFO KORMANN OFICIAL DE JUSTICA 5 CTBA - 12a. VARA CIVEL	1998	11/01/99	112315/98				
ALDA ROZI ARAUJO SANTOS	1998	25/01/99	111728/98				

Curitiba, 09 de DEZEMBRO de 1998

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOW  
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 02518

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 109964/98, resolve

**DESIGNAR**

**EDSON FERRAZ DA SILVA**, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de chefe do Serviço de Cadastramento e Triagem, da Seção de Cadastramento e Atendimento Interno, do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, do Gabinete do Subsecretário, a partir de 01 de dezembro de 1998, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 09 de dezembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

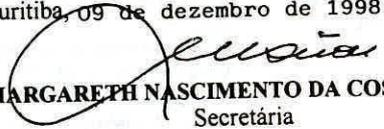
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 02519

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110203/98, resolve

**DESIGNAR**

**MARCOS PAULO MANELLI SEGOA**, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 03 de novembro de 1998, as funções de chefe da Seção de Manutenção, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de dezembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 02520

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 109967/98, resolve

**DESIGNAR**

**RICARDO CÉSAR ALZAMORA GONÇALVES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de dezembro de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Atualização de Dados, da Seção de Controle de Guarda de Documentos, do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 09 de dezembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 02521

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 113083/98, resolve

**AUTORIZAR**

**TEREZA CRISTINA A. CAMARGO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, funcionária da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, ora à disposição da Secretaria deste Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 04 de janeiro de 1999, os vinte (20) dias

restantes das férias alusivas ao ano de 1998.

Curitiba, 09 de dezembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 02522

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110768/98, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ARLETE DE BRITO DELMONEGO Oficial Judiciário	08	1995	02.12.98
JOSÉ RAUL VEIGA LOURENÇO Copeiro	29	1998	01.12.98
MARCIA TAMURA CAMPOS RIBEIRO Técnico Judiciário	12	1997	18.01.99

Curitiba, 09 de dezembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 02523

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 111983/98, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
LUCIANE TREVISAN PLATNER Oficial Judiciário	29	1997	07.12.98
ANA PAULA CRUZ DE QUEIROZ Técnico Judiciário	09	1997	21.01.99
MARIA SILVIA ASINELLI DA COSTA MARTINS Técnico Judiciário	21	1998	04.01.99
ANTONIO CLARETE DOS SANTOS Técnico Judiciário	28	1998	04.01.99
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR Assessor Jurídico	16	1997	04.01.99

Curitiba, 09 de dezembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 02524

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 106962/98, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor de **MARCOS ANDRÉ DA CUNHA**, Secretário dos Juizados Especiais E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, os seguintes tempos de serviço:

I - para o efeito de aposentadoria, 02 (dois) anos e 324 (trezentos e vinte e quatro) dias, referente aos períodos de 01.04.88 a 30.06.88, de 01.11.88 a 31.05.89 e de 09.06.94 a 28.06.96, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de conformidade com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual;

II - para todos os efeitos legais, 04 (quatro) anos e 130 (cento e trinta) dias, correspondente ao período de 30.01.90 a 08.06.94, em que prestou serviços ao Estado do Paraná, junto a Secretaria de Estado da Administração, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de dezembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 02525**

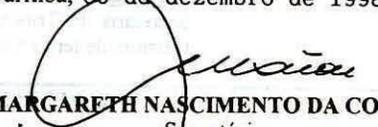
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88370/98, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70:

CLEUSA MARIA DUCCI CARNEIRO  
ANITA ZIPPIN MONTEIRO DA SILVA  
SUELY MARIA MIGUEL  
PAULO CESAR ANDRIGUETTO  
LOURIVAL DE OLIVEIRA DUCCI  
LUCIMARA RITA TONINELLO  
VANESSA MARIA CORREA DAL'LIN PORTUGAL  
LUCIANA CALVO PERSEKE WOLFF  
TELMA SILMARA DO PILAR MAYER DOS SANTOS VOLPI  
TELMA REGINA COIMBRA SERUR

Curitiba, 09 de dezembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 02526**

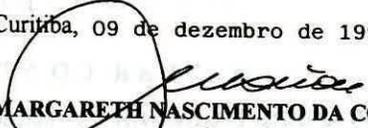
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98311/98, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Agente de Serviços Gerais B1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

ITACIR PHILIPAK  
AUREA ALICE PELENTIR DUMMEL  
PAULO NICOLAU DA SILVA  
EDNA TEREZINHA SANTOS DE BARROS  
NILVA MARIA HILGEMBERG LASCOSKI  
GILMAR CARLOS IMOSKI  
JUSSARA WELLNER  
WILSON LOPES FERREIRA  
JAIME STRAIOTTO  
LOURIVAL PEDROSO DE OLIVEIRA

Curitiba, 09 de dezembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**CÂMARAS CÍVEIS**

**DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

I Divisão de Processo Cível  
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 10-12-1998

Relação No. 1998.04895 de Publicação (Analítica)

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

Advogado	Ordem	Processo
Francislaine Guidoni	001	0074241-8
Marco Antonio de Andrade Campanelli	001	0074241-8
Marco Aurélio Ceranto	001	0074241-8
Marinosio Alves Franco	001	0074241-8
Tarlom Falleiros Lemos	001	0074241-8
Vanessa Jamus Marchi	001	0074241-8

**Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator**

001. 0074241-8 **Agravo de Instrumento**  
Protocolo : 1998/113055  
Comarca : Londrina  
Vara : 1ª Vara de Família e Anexos  
Ação Originária : 9800001975 Alimentos  
Agravante : A. S. S.  
Advogado : Marco Antonio de Andrade Campanelli  
: Vanessa Jamus Marchi  
: Francislaine Guidoni  
: Tarlom Falleiros Lemos  
: Marco Aurélio Ceranto  
Agravado : F. S. S. (Representado(a))  
: R. S. S. (Representado(a))  
: P. I. S. (Representado(a))  
Advogado : Marinosio Alves Franco  
Órgão Julgador : 1ª Câmara Cível  
Relator : Des. Pacheco Rocha

1- *Inexistente prova da falta de capacidade econômica por parte do pai dos Agravados, suspenda a execução da decisão agravada quanto ao Agravante.*

2- *Requisitem-se informações e intinem-se os agravados para, querendo, responder.*

3- *Int.*

*Data supra (09/12/98).*

*Des. Pacheco Rocha - Relator*

I Divisão de Processo Cível  
Seção da 2ª Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 10-12-1998

Relação No. 1998.04893 de Publicação (Analítica)

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

Advogado	Ordem	Processo
Carlyle Popp	001	0073210-9
Fernando José Stocco	001	0073210-9
Majeda Denize Mohd Popp	001	0073210-9
Paulo Roberto Ribeiro Nalin	001	0073210-9

**Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator**

001. 0073210-9 **Agravo de Instrumento**  
Protocolo : 1998/101355  
Comarca : Curitiba  
Vara : 2ª Vara Faz Pública Falência e Concordatas

Antonio Batista  
 Pedro de Souza Gonçalves  
 Samir Wassouf  
 Valmor de Oliveira Silva  
 Josias Mendes

Advogado : José Cid Campelo  
 José Cid Campelo Filho  
 Rita Elizabeth Cavallin Campelo

Embargado : Osvaldo Pinheiro dos Santos  
 Raimundo Gomes de Andrade

Advogado : Regina Lucia Werka Xavier de França  
 Embargado : Ernane Silveira Milani  
 Advogado : Luci Raimundo Damázio  
 José Cid Campelo  
 Rita Elizabeth Cavallin Campelo

Embargado : Espolio de Obadias Chaves  
 Sucessores de Agnelo Jose dos Santos  
 Sucessores de Alberto do Nascimento  
 Sucessores de Alvino Lima dos Santos  
 Sucessores de Brasílio Pereira Durski  
 Sucessores de Edison Luiz Casagrande  
 Sucessores de Geraldo Gomes da Silva  
 Sucessores de Izaltino Ingles de Goes  
 Sucessores de Joao Batista Ferreira  
 Sucessores de Jair Quirino de Souza  
 Sucessores de Joaquim da Rosa  
 Sucessores de Jose Casemiro de Oliveira  
 Sucessores de Lourival Camargo  
 Sucessores de Miguel Pedro Dolenga Filho  
 Sucessores de Alipio Ferreira Delfino  
 Sucessores de Oscar Passos de Moraes  
 Sucessores de Pedro Trevizan  
 Sucessores de Santos Gomes  
 Sucessores de Sebastiao Pereira Pinto  
 Sucessores de Wilson Carvalho  
 Milton Gonçalves da Silva  
 Orivaldo Prestes de Carvalho  
 Joe Marques dos Santos  
 Valderi Orestes Tartato  
 Otavio dos Santos  
 Jose Marques dos Santos  
 Alfredo Borges  
 Antonio Rodrigues Leite

**Redistribuição por prevenção em 01/12/1998**

Relator : Des. Trotta Telles  
 Revisor : Des. Antonio Carlos Schiebel

**Período de Intervenção (OE)**

220º Processo : 0067820-8  
 Protocolo : 1998/39414  
 Comarca : Ponta Grossa  
 Ação Originária : 9500024718 Precatório Requisitório

Requerente : Aurora Miriam Garcia  
 Clayton Cesar Garcia (Representado(a))  
 Anderson Luis Garcia (Representado(a))

Advogado : Paulo Grott Filho  
 Requerido : Município de Ipiranga

**Distribuição Automática em 03/12/1998**

Relator : Des. Trotta Telles

**Execução (OE)**

221º Processo : 0010851-0/07  
 Protocolo : 1998/75913  
 Comarca : Curitiba  
 Ação Originária : 108510 Mandado de Segurança  
 Exequente : Civan Lopes

: Celio Heitor Guimaraes  
 Raul Bacellar Portugal

Advogado : Civan Lopes  
 Executado : Estado do Paraná  
 Advogado : Carlos Frederico Mares de Souza Filho

**Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 04/12/1998**

Relator : Des. Trotta Telles

**Mandado de Segurança (OE)**

222º Processo : 0074176-6  
 Protocolo : 1998/112036  
 Comarca : Curitiba  
 Vara : 4ª Vara de Família  
 Ação Originária : 727491 Agravo de Instrumento  
 Impetrante : R. T. P.  
 S. G. P.

Advogado : Mauricio Julio Farah  
 Ivan de Azevedo Gubert  
 Karime Monastier Farah

Impetrado : D. R. N. A. I. N. 7.

**Distribuição Automática em 02/12/1998**

Relator : Des. Clotário Portugal Neto

**Pedido de Intervenção (OE)**

223º Processo : 0070384-2  
 Protocolo : 1998/69766  
 Comarca : Faxinal  
 Vara : Vara Única  
 Ação Originária : 9700053350 Precatório Requisitório

Requerente : Gertrudes Netto Bittencourt  
 Advogado : Rubens Kuermer Bittencourt  
 Renato Bittencourt  
 Carlos Roberto Bastiani  
 Geraldo Munhoz de Mello  
 Augustinho da Silva

Requerido : Município de Borrazópolis

**Redistribuição Automática em 01/12/1998**

Relator : Des. Newton Luz

**Recurso Ct Decisão Cons Magistratura(OE)**

224º Processo : 0074087-4  
 Protocolo : 1998/105527  
 Comarca : União da Vitória  
 Ação Originária : 970001954 Procedimento Administrativo  
 Recorrente : José Júlio de Moura Camargo  
 Advogado : Danielle Laginski  
 Roberto Machado Filho  
 Marta de Areco Pereira  
 Fernanda Villela Boni

**Distribuição Automática em 03/12/1998**

Relator : Des. Newton Luz

**Mandado de Segurança (OE)**

225º Processo : 0074239-8  
 Protocolo : 1998/113467  
 Comarca : Curitiba  
 Ação Originária : 9800001554 Resolução  
 Impetrante : I. Amauri Garcia Miranda  
 Advogado : Amauri Garcia Miranda  
 Impetrado : I. Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso para Provimento do Cargo de Promotor de Justiça Substituto

**Distribuição Automática em 07/12/1998**

Relator : Des. Telmo Chereim

Ratifico a distribuição efetuada por processamento eletrônico referente ao período de 01 de Dezembro de 1998 à 07 de Dezembro de 1998.

Curitiba, 09 de Dezembro de 1998.

Des. Nasser de Melo  
 Vice-Presidente

**DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 60/98

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OTO LUIZ SPONHOLZ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.631-1

ACUSADO : L. C. B.  
 ADVOGADA : DRª. TEREZINHA ELINEI DE OLIVEIRA.

"1.) Tendo em vista a certidão de fls. 2035, designo para ter lugar o ato postergado, o dia 14 de janeiro de 1999, às 14:00 horas. 2.) Renovem-se as intimações. Curitiba, 09 de dezembro de 1998. ass. Des. OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 10 de dezembro de 1998.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 61/98

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OTO LUIZ SPONHOLZ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.210-1.

INDICIADA : T. M.  
 ADVOGADOS : LUIZ ALBERTO MACHADO e FERNANDO VERNALHA GUIMARÃES.

"1. Como já afirmado em outras ocasiões, especialmente na decisão prolatada às fls. 2287 e 2288, são imputados à acusada infrações disciplinares graves, mencionando-se que deixou de repassar aos credores, no exercício de seu cargo, a importância superior a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Inclusive foi denunciada criminalmente na

Comarca pela prática do crime de estelionato. Diante desses fatos, com fundamento no disposto no § 1º, art. 35 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 e § 1º, art. 195 do CODJ, determino a prorrogação do afastamento da acusada de suas funções até julgamento do processo administrativo. II. A acusada em diversas ocasiões deu a entender que pretendia pagar valores eventualmente não repassados aos credores. Afirmou, assim, no seu interrogatório de fls. 2.204: "pretende quitar a sua dívida". Faculto à defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, comprovar o pagamento dos valores em atraso aos credores. Intime-se. III. Oficie-se à Vara Criminal da Comarca para informar sobre a fase atual do processo criminal instaurado contra a acusada. Curitiba, 1º de dezembro de 1998. ass. Des. OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 10 de dezembro de 1998.

**DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

RELAÇÃO N.º **62/98**

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OTO LUIZ SPONHOLZ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.2161-0.

ACUSADA: T. M.  
ADVOGADO: LUIZ ALBERTO MACHADO.

"I. No Protocolo nº 32451/97, que se trata de outro processo administrativo imputado à acusada, decidi da seguinte maneira: "I. Como já afirmado em outras ocasiões, especialmente na decisão prolatada às fls. 2287 e 2288, são imputados à acusada infrações disciplinares graves, mencionando-se que deixou de repassar aos credores, no exercício de seu cargo, a importância superior a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Inclusive foi denunciada criminalmente na Comarca pela prática do crime de estelionato. Diante desses fatos, com fundamento no disposto no § 1º, art. 35 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 e § 1º, art. 195 do CODJ, determino a prorrogação do afastamento da acusada de suas funções até julgamento do processo administrativo. II. A acusada em diversas ocasiões deu a entender que pretendia pagar valores eventualmente não repassados aos credores. Afirmou, assim, no seu interrogatório de fls. 2.204: "pretende quitar a sua dívida". Faculto à defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, comprovar o pagamento dos valores em atraso aos credores. Intime-se. III. Oficie-se à Vara Criminal da Comarca para informar sobre a fase atual do processo criminal instaurado contra a acusada". II. Nos presentes autos também se imputa à acusada desvio de valores que deveriam ser repassados aos credores. Tratando-se de matéria semelhante, determino o sobrestamento dos presentes autos até a manifestação da acusada no processo administrativo anteriormente mencionado. Int. Curitiba, 1º de dezembro de 1998. ass. Des. OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 10 de dezembro de 1998.

**DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

RELAÇÃO N.º **30/98**

**PUBLICAÇÃO DE VISTA**

Vista ao recorrido para contra-razões.

Recurso Especial nº 97.105-9/2 e Extraordinário nº 97.105-9/3, de Cambará.

Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.

Recorrido: Município de Cambará.

Curitiba, 10 de dezembro de 1998.

**DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

RELAÇÃO N.º **31/98**

**PUBLICAÇÃO DE VISTA**

Vista aos doutores Lauro Fernando Pascoal e Rui Ghellere para oferecerem alegações finais.

Prazo: 05 (cinco) dias.

Processo Administrativo nº 97.211-0.

Indiciado: J. A. R.

Advogados: LAURO FERNANDO PASCOAL e RUI GHELLERE.

Curitiba, 10 de dezembro de 1998.

**DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

RELAÇÃO N.º **47/98**

**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 98.2500-6, DE MANGUEIRINHA.  
APELANTE: E. B. (ADOLESCENTE)

DEFENSORA NOMEADA: ADRIANA CACHOEIRA.  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

RELATOR: DES. TADEU COSTA.

ACÓRDÃO Nº 8225.

LIVRO: CM-57.

FLS: 143/148.

DATA DO JULGAMENTO: 23/11/98.

EMENTA: ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÁTICA DE ATO INFRACIONAL - COMPROVAÇÃO - APLICAÇÃO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE INTERNAÇÃO - RECURSO DESPROVIDO. Ato infracional é a "conduta descrita como crime ou contravenção penal" (ECA, art. 103). Havendo provas suficientes de autoria e materialidade, em se tratando de crime de natureza grave, o simples fato de ter sido praticado por agente menor de dezoito (18) anos não o atenua, ficando o infrator sujeito a responder pelos seus atos.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO APELO.

PROPOSIÇÃO Nº 98.2464-6, DE GOIOËRE.

PROponente: CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA.

INTERESSADO: MARCOS AURÉLIO CERDEIRA.

RELATOR: DES. OTO LUIZ SPONHOLZ.

ACÓRDÃO Nº 8226.

LIVRO: CM-57.

FLS: 149/150.

DATA DO JULGAMENTO: 09/11/98.

EMENTA: REGIME DE EXCEÇÃO. VARA CÍVEL. EXCESSO DE SERVIÇO. PROPOSIÇÃO ACOLHIDA.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHEU A PROPOSTA NO SENTIDO DE QUE SEJA IMPLANTADO REGIME DE EXCEÇÃO NA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIOËRE, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO Nº 97.340-0, DE CURITIBA.

VITALICIANDO: DR. JAIR ANTÔNIO BOTURA.

JUÍZA FORMADORA: DRª. ZILDA ROMERO.

RELATOR: DES. OTO LUIZ SPONHOLZ.

ACÓRDÃO Nº 8227.

LIVRO: CM-57.

FLS: 151/154.

DATA DO JULGAMENTO: 09/11/98.

EMENTA: ADMINISTRATIVO - JUIZ EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO. Comportamento e conduta funcional e social adequadas. Presteza e segurança, demonstrando compatível capacidade de trabalho. Magistrado apto ao exercício da judicatura.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHEU A PROPOSIÇÃO DO RELATOR, DECLARANDO O DR. JAIR ANTÔNIO BOTURA APTO AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PORQUE ATENDEU PLENAMENTE AS CONDIÇÕES LEGAIS EXIGIDAS PARA A AQUISIÇÃO DE SUA VITALICIEDADE.

PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO Nº 97.341-8, DE CURITIBA.

VITALICIANDA: DRª. NILCE REGINA LIMA.

JUIZ FORMADOR: DR. ROSALDO ELIAS PACAGNAN.

RELATOR: DES. OTO LUIZ SPONHOLZ.

ACÓRDÃO Nº 8228.

LIVRO: CM-57.

FLS: 155/158.

DATA DO JULGAMENTO: 09/11/98.

EMENTA: ADMINISTRATIVO - JUÍZA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO. Comportamento e conduta funcional e social adequadas. Presteza e segurança, demonstrando compatível capacidade de trabalho. Magistrada apta ao exercício da judicatura.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHEU A PROPOSIÇÃO DO RELATOR, DECLARANDO A DRª. NILCE REGINA LIMA APTA AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PORQUE ATENDEU PLENAMENTE AS CONDIÇÕES LEGAIS EXIGIDAS PARA A AQUISIÇÃO DE SUA VITALICIEDADE.

PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO Nº 97.342-6, DE CURITIBA.

VITALICIANDA: DRª. JOANA TONETTI BIAZUS.

JUÍZA FORMADORA: DRª. LÍDIA MUNHOZ MATTOS GUEDES CORREIA.

RELATOR: DES. OTO LUIZ SPONHOLZ.

ACÓRDÃO Nº 8229.

LIVRO: CM-57.

FLS: 159/162.

DATA DO JULGAMENTO: 09/11/98.

EMENTA: ADMINISTRATIVO - JUÍZA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO. Comportamento e conduta funcional e social adequadas. Presteza e segurança, demonstrando compatível capacidade de trabalho. Magistrada apta ao exercício da judicatura.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHEU A PROPOSIÇÃO DO RELATOR, DECLARANDO A DRª. JOANA TONETTI BIAZUS APTA AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PORQUE ATENDEU PLENAMENTE AS CONDIÇÕES LEGAIS EXIGIDAS PARA A AQUISIÇÃO DE SUA VITALICIEDADE.

PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO Nº 97.343-4, DE CURITIBA.

VITALICIANDO: DR. PAULO CÉSAR ROLDÃO.

JUIZ FORMADOR: DR. FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO.

RELATOR: DES. OTO LUIZ SPONHOLZ.

ACÓRDÃO Nº 8230.

LIVRO: CM-57.

FLS: 163/166.

DATA DO JULGAMENTO: 09/11/98.

**EMENTA: ADMINISTRATIVO - JUIZ EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO.** Comportamento e conduta funcional e social adequadas. Presteza e segurança, demonstrando compatível capacidade de trabalho. Magistrado apto ao exercício da judicatura.

**DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHEU A PROPOSIÇÃO DO RELATOR, DECLARANDO O DR. PAULO CÉSAR ROLDÃO APTO AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PORQUE ATENDEU PLENAMENTE AS CONDIÇÕES LEGAIS EXIGIDAS PARA A AQUISIÇÃO DE SUA VITALICIEDADE.**

PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO Nº 97.346-9, DE CURITIBA.

VITALICIANDA: DRª. ROSICLER MARIA MIGUEL.

JUIZA FORMADORA: DRª. DENISE HAMMERSCHMIDT.

RELATOR: DES. OTO LUIZ SPONHOLZ.

ACÓRDÃO Nº 8231.

LIVRO: CM-57.

FLS: 167/170.

DATA DO JULGAMENTO: 09/11/98.

**EMENTA: ADMINISTRATIVO - JUIZA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO.** Comportamento e conduta funcional e social adequadas. Presteza e segurança, demonstrando compatível capacidade de trabalho. Magistrada apta ao exercício da judicatura.

**DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHEU A PROPOSIÇÃO DO RELATOR, DECLARANDO A DRª. ROSICLER MARIA MIGUEL APTA AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PORQUE ATENDEU PLENAMENTE AS CONDIÇÕES LEGAIS EXIGIDAS PARA A AQUISIÇÃO DE SUA VITALICIEDADE.**

PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO Nº 97.348-5, DE CURITIBA.

VITALICIANDO: DR. RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL.

JUIZA FORMADORA: DRª. DILMARI HELENA KESSLER.

RELATOR: DES. OTO LUIZ SPONHOLZ.

ACÓRDÃO Nº 8232.

LIVRO: CM-57.

FLS: 171/174.

DATA DO JULGAMENTO: 09/11/98.

**EMENTA: ADMINISTRATIVO - JUIZ EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO.** Comportamento e conduta funcional e social adequadas. Presteza e segurança, demonstrando compatível capacidade de trabalho. Magistrado apto ao exercício da judicatura.

**DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHEU A PROPOSIÇÃO DO RELATOR, DECLARANDO O DR. RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL APTO AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PORQUE ATENDEU PLENAMENTE AS CONDIÇÕES LEGAIS EXIGIDAS PARA A AQUISIÇÃO DE SUA VITALICIEDADE.**

PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO Nº 97.350-7, DE CURITIBA.

VITALICIANDO: DR. SILVIO HIDEKI YAMAGUCHI.

JUIZ FORMADOR: DR. PAULO ROBERTO HAPNER.

RELATOR: DES. OTO LUIZ SPONHOLZ.

ACÓRDÃO Nº 8233.

LIVRO: CM-57.

FLS: 175/178.

DATA DO JULGAMENTO: 09/11/98.

**EMENTA: ADMINISTRATIVO - JUIZ EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO.** Comportamento e conduta funcional e social adequadas. Presteza

e segurança, demonstrando compatível capacidade de trabalho. Magistrado apto ao exercício da judicatura.

**DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHEU A PROPOSIÇÃO DO RELATOR, DECLARANDO O DR. SILVIO HIDEKI YAMAGUCHI APTO AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PORQUE ATENDEU PLENAMENTE AS CONDIÇÕES LEGAIS EXIGIDAS PARA A AQUISIÇÃO DE SUA VITALICIEDADE.**

Curitiba, 10 de dezembro de 1998.

#### DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

48/98

#### PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO DE CONCURSO COM RECURSO Nº 98.2612-6, DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

RECORRENTES: SILVIO BOZESKI E CARLOS ALBERTO PAGANI.

RECORRIDOS: MARA REGINA OLIVEIRA TREVISAN E OUTROS.

RELATOR: DES. OTO LUIZ SPONHOLZ.

ACÓRDÃO Nº 8234.

LIVRO: CM-57.

FLS: 179/185.

DATA DO JULGAMENTO: 10/12/98.

**EMENTA: CONCURSO - PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CÍVEL DA COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - RECURSO - NÃO CONHECIMENTO - INTEMPESTIVIDADE E FALTA DE MOTIVAÇÃO - FUNDAMENTO NO ARTIGO 39 DO REGULAMENTO NORTEADOR DOS CONCURSOS - OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS - HOMOLOGAÇÃO.** 1. Quando a petição recursal é imotivada e padece do vício da intempestividade, o seu não conhecimento é medida que se impõe. 2. Observadas as formalidades legais no certame, bem como inexistente qualquer lesão a direito dos candidatos deve, o concurso, ser homologado.

**DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO CONHECEU DO RECURSO POR INTEMPESTIVO E HOMOLOGOU O CONCURSO, INDICANDO A SRª. MARA REGINA OLIVEIRA TREVISAN PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DO CÍVEL DA COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.**

Curitiba, 10 de dezembro de 1998.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ

I Divisão Cível

Seção de Recursos - Cível

Página 001

Emitido em 10-12-1998

Relação No. 1998.00311 de Publicação (Analítica)

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ABDIAS ABRANTES NETTO	005	0087641-3/02
AIRTON JOAO PENTEADO	011	0101901-8/02
ALESSANDRA SASSO TEIXEIRA	011	0101901-8/02
AMIN JOSE HANNOUCHE	019	0106984-7/02
ANA LUCIA FRANCA	012	0103937-6/03
	016	0105814-6/01
	019	0106984-7/02
	009	0099317-3/01
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	008	0098405-4/02
ANTONIO DE JESUS MORIGGI	015	0105118-9/03
ARMANDO MAURI SPIACCI	019	0106984-7/02
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FRAGA	004	0087083-1/02
CARLOS WILLIAM FERNANDES DE ASSIS	005	0087641-3/02
CARMEM LUCIA SILVEIRA RAMOS	002	0079586-2/03
CARMEN GLORIA ARRIAGADA BERRIOS	012	0103937-6/03
CLAUDIO XAVIER PETRYK	016	0105814-6/01
	019	0106984-7/02
	006	0096134-2/02
	020	0108097-7/03
CLODOALDO CHUKR	010	0101262-6/03
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	007	0098145-3/02
CRISTINA DE LIMA ASSAF	009	0099317-3/01
DANIEL HACHEM	015	0105118-9/03
DIRCEU CASAGRANDE	002	0079586-2/03
EDERALDO SOARES	014	0104707-2/02
EDGAR DAVID GUSO	003	0084244-2/05
ELIZABETH HAISI	013	0104654-6/02
ELOI DIAS DA SILVA	011	0101901-8/02
FERNANDO CHIN FEI	018	0106009-9/03
FREDERICO KORNDORFER NETO	009	0099317-3/01
	009	0099317-3/01
GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR.	003	0084244-2/05
GERSON VANZIN MOURA DA SILVA	007	0098145-3/02
HEDIO GODOY	016	0105814-6/01
HIROYOSHI IDA	010	0101262-6/03
HUDSON CARLOS MEDEIROS GUIDARAEZ	011	0101901-8/02
HUMBERTO TSUYOSHI KOHATSU	003	0084244-2/05
IBERE EDUARDO SASSO	003	0084244-2/05
ISAURA PAULINO	013	0104654-6/02
JAIR GERALDO PINEZE	014	0104707-2/02
JAMES WAHL	020	0108097-7/03
JANDUI DE AZEVEDO ARAUJO	013	0104654-6/02
JOAO CASILLO	001	0079121-1/03
JOSE ELIAS VILELA MATOS	004	0087083-1/02
JOSE MARIA MARTINS DO NASCIMENTO	013	0104654-6/02
JOSE ROBERTO CAMARGO	005	0087641-3/02
JULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GUZZI	002	0079586-2/03
JURANDIR NUNES MIRANDA	010	0101262-6/03
LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS	016	0105814-6/01
LUIZ RODRIGUES WAMBIER	001	0079121-1/03
LUIZ TURCHIARI JUNIOR	014	0104707-2/02
MANCELO JOSE LACERDA CARNEIRO	012	0103937-6/03
MARCIA HELENA DALCOL	018	0106009-9/03
MARIA JOSE FAUSTINO	003	0084244-2/05
	008	0098405-4/02
MARILEIDI MARCHI	012	0103937-6/03
	004	0087083-1/02
MIGUEL ANTONIO SLOWIK	017	0105843-7/03
MOACYR CORREA FILHO	017	0105843-7/03
NEWTON MAURICIO FRANCO RODRIGUES	002	0079586-2/03
OLDEMAR MARIANO	007	0098145-3/02
OLIVIO HORACIO RODRIGUES FERRAZ	016	0105814-6/01
OSCAR IVAN FRUX	020	0108097-7/03
OSMAR MARGARIDO DOS SANTOS	003	0084244-2/05
PATRICIA CASILLO SENFF	012	0103937-6/03
PAULO ROBERTO CAMPOS VAZ		
PEDRO RIBAS DE MELLO		

Cientifiquem-se as partes quanto a juntada dos documento de fls. 141/142. Adv.: Dr. Dirceu Luiz Bertolin Précoma e Dr. Leopoldo Antonio Sokolowski;

- 09 - **Ação Penal nº 124/98** - Réu: José Manuel Schorr Malca - Prazo de 03 dias para apresentação de Alegações Preliminares (art. 395 do CPP) e expedição de Carta Precatória às Comarcas de Palmas/PR e Chapecó/SC, para inquirição de testemunhas arrolada pelo Ministério Público. Adv.: Dr. Maurício de Paula Soares Guimarães;
- 10 - **Ação Penal nº 528/98** - Réu: Marcelo Ramos de Souza, José Airton de Castro e Carlos Alberto dos Santos - Nomeação para atuação na defesa dativa dos réus; prazo de 03 dias para Alegações Preliminares (art. 395 do CPP); designação de audiência de inquirição de testemunhas de acusação para o dia 24/03/1999, às 16:00 horas. Adv.: Dr. Paulino de Siqueira Cortes Neto, Dr. Leopoldo Antonio Sokolowski e Dr. Kleber Antonio Toffalini Ferreira;
- 11 - **Ação Penal nº 192/98** - Réu: José Simão Cordeiro e Valdeci de Oliveira Branco - Nomeação para atuação na defesa dativa do réu Valdeci (Dr. Kleber) com prazo de 03 dias para apresentação de Alegações Preliminares (art. 395 do CPP) e audiência de inquirição de testemunhas de acusação designada para o dia 24/03/1999, às 15:00 horas. Adv.: Dr. Daniel de Carvalho e Dr. Kleber Antonio Toffalini Ferreira;
- 12 - **Ação Penal nº 465/98** - Réu: Adel Ibrahim Tannous Jamhour - Nomeação para atuação na defesa dativa do réu; prazo de 03 dias para apresentação de alegações preliminares (art. 395 do CPP) e expedição de Carta Precatória à Comarca de Jaguariaíva/PR para inquirição de testemunhas de acusação. Adv.: Paulino de Siqueira Cortes Neto;
- 13 - **Ação Penal nº 191/98** - Réu: Carlos de Almeida e Olevir Pereira de Andrade - Nomeação para atuação na defesa dativa do réu Carlos (Dr. Paulino); com prazo de 03 dias para apresentação de Alegações Preliminares de ambos os réus; e designação de audiência de inquirição de testemunhas de acusação designada para o dia 31/03/1999, às 14:30 horas. Adv.: Dr. Paulino de Siqueira Cortes Neto e Dr. Joaquim Rocha;
- 14 - **Ação Penal nº 29/98** - Réus: Paulo Cesar Alves dos Santos, Marcelo Adir Farias e Israel Rocha da Veiga - Prazo de 03 dias para apresentação de Alegações Preliminares do réu Israel (Dr. Kleber); audiência de inquirição de testemunhas de acusação designada para o dia 22/06/1999, às 14:00 horas. Adv.: Dr. Kleber Antonio Toffalini Ferreira e Dr. Leopoldo Antonio Sokolowski.

## JUIZADOS ESPECIAIS

## COMARCA DE TOLEDO

### TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E

### CRIMINAIS DA 19ª REGIÃO

### COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

### PAUTA DE JULGAMENTO

*Pauta para o julgamento do dia 18.12.98 às 09:30 horas, na Sala de Audiência da 1ª Vara Cível, no Edifício do Fórum da Comarca de Toledo Paraná, situado à Rua Almirante Barroso, nº 3222:*

#### 1 - Autos de Recurso nº 027/98

*Procedência: Juizado Especial Criminal de Ubitatã - PR  
Autos de Termo Circunstanciado nº 049/98*

*Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO*

*Recorrido: JOCEMAR DE PAULA*

*Advogado: Dr. Raimundo Rocha*

*Juiz Relator: Dr. Eugênio Glongo*

#### 2 - Agravo de Instrumento nº 028/98

*Procedência: Juizado Especial Cível de Toledo - PR*

*Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 152/98*

*Agravante: JOÃO ANETO PALMA*

*Advogado: Dr. Gilberto Monteiro Xavier*

*Agravado: ESTE JUIZO (José Jadir Moraes)*

*Advogado: Dr. José Geraldo Cândido*

*Juiz Relatora: Dra. Sandra Bauermann*

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1978

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 50, § 2º, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, resolve **MANDAR CONTAR**, em favor do membro do Ministério Público abaixo relacionado, para efeitos de gratificação adicional, o seguinte tempo de serviço, relativo ao *exercício da advocacia*, já excluído o tempo em paralelo prestado ao Ministério Público:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	ANOS	DIAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
MARCELO BALZER CORREIA 1º Promotor de Justiça da co- marca de entr. intermed. de Guarapuava	8895/1998	02	219	30/10/92	05/06/95

R.G. nº 4.288.609-2/PR

Curitiba, 26 de novembro de 1998.

GILBERTO GIACOIA

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2015/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.174, de 16 de novembro de 1970, resolve **CONCEDER** licença especial aos membros do Ministério Público abaixo relacionados, para gozo em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS	D. INÍCIO	D. FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA R. MARTINS Promotora de Justiça de entrância intermediária Paranáguá	15233/1998	90	3/04/93	30/04/98	
MARCELO CAMARGO DE ALMEIDA Promotor de Justiça de entrância intermediária Medianeira	15398/1998	90	26/11/93	26/11/98	

Curitiba, 02 de dezembro de 1998.

GILBERTO GIACOIA

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 15557/98-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

**CONCEDER**

licença a Promotora de Justiça Doutora DANIELLA SANDRINI BASSI para tratamento de sua saúde no dias 22 e 23 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 2 de dezembro de 1998.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 15419/98-PGJ, resolve

**I-CONCEDER**

ao Promotor de Justiça Doutor LÉO WEBER SCHILLER as férias relativas ao 1º período de 1982, para serem usufruídas no período de 2 a 31 de janeiro de 1999.

**II-TRANSFERIR**

as férias relativas ao 1º período de 1999 do Promotor de Justiça acima nominado para serem usufruídas no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 1999.

Curitiba, 2 de dezembro de 1998.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2041

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 14215/98-PGJ, resolve

**DESIGNAR**

o Promotor de Justiça Doutor DENILSON SOARES DE ALMEIDA para atuar na sessão do Tribunal do Júri, referente aos autos de Ação Penal nº 12/86, em que figura como réu Sérgio Rosa da Silva Moreira, a ser realizada no dia 10 de dezembro do ano em curso, na comarca de PARANAÍ.

Curitiba, 4 de dezembro de 1998.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 2042

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 14215/98-PGJ, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor SANDRES SPONHOLZ para atuar na sessão do Tribunal do Júri, referente aos autos de Ação Penal nº 110/98, em que figura como réu Altimir Aparecido do Prado, a ser realizada no dia 15 de dezembro do ano em curso, na comarca de PARANAÍ.

Curitiba, 4 de dezembro de 1998.

  
Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 2043

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido nos protocolos números 15403/98 e 15673/98-PGJ, resolve

## I- CONCEDER

à Promotora de Justiça Doutora LEIDI MARA WZOREK 15 (quinze) dias das férias relativas ao 1º período de 1995 dos 30 (trinta) assegurados pela Resolução nº 1519/98, para serem usufruídos no período de 9 a 23 de dezembro de 1998, ficando os 15 (quinze) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

## II- DESIGNAR

a Promotora de Justiça Doutora STELLA MARIA FLORES FLORIANI BURDA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca da LAPA, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 4 de dezembro de 1998.

  
Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 2044

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no ato nº 009/95, resolve

## DESIGNAR

a Promotora de Justiça SUSY MARA OLIVEIRA DE PAULA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder a partir de 13 de novembro do fluente, pela 72ª Zona Eleitoral da comarca de PARANAÍ.

Curitiba, 07 de dezembro de 1998.

  
Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

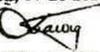
## RESOLUÇÃO Nº 2045

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no ato nº 009/95, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça JOELSON LUIZ PEREIRA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder a partir de 05 de dezembro do corrente, pela 149ª Zona Eleitoral da comarca de CIANORTE.

Curitiba, 07 de dezembro de 1998.

  
Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

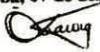
## RESOLUÇÃO Nº 2046

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no ato nº 009/95, resolve

## DESIGNAR

a Promotora de Justiça MICHELE ROCIO MAIA ZARDO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder a partir de 02 de dezembro do corrente, pela 147ª Zona Eleitoral da comarca de FOZ DO IGUAÇU.

Curitiba, 07 de dezembro de 1998.

  
Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 2049

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a conveniência dos serviços, resolve

## APROVAR

a seguinte ESCALA DE FÉRIAS dos Promotores de Justiça de entrância final, com funções de Substituição e Promotores Substitutos, relativas ao primeiro período do ano de 1999:

## JANEIRO

ADAUTO SALVADOR REIS FACCO, ADOLFO VAZ DA SILVA JÚNIOR, ALBERTO VELLOZO MACHADO, ANTONIO CARLOS STAUT NUNES, ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO, CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SÁ, CELSO JAIR MAINARDI, CHEDE MAMÉDIO BARK, CIBELE CRISTINA DE RESENDE ABAGGE, CID MARCUS VASQUES, CLÁUDIO RUBINO ZUAN ESTEVES, CLAYTON MARANHÃO, DAGMAR NUNES GAIO, DARCY FURQUIM NETO, DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA, EDILBERTO DE CAMPOS TROVÃO, ELIEZER GOMES DA SILVA, FRANCISCA OLGA PEREIRA FARIA, GALATÉIA FRIDLUND SOTTO MAIOR, GERALDO DA ROCHA SANTOS, GUILHERME FREIRE DE BARROS TEIXEIRA, HILTON CORTESE CANEPARO, IVONEI SFOGGIA, JACQUELINE BATISTI, JOSÉ CARLOS DANTAS PIMENTEL JÚNIOR, KRETY TEIXEIRA DOS SANTOS, LICÍNIO CORREA DE SOUZA, LÚCIA INEZ GIACOMITTI ANDRICH, LUIZ EDUARDO CANTO DE AZEVEDO BUENO, LUIZ RENATO SKROCH ANDRETTA, LUIZ ROBERTO MERLIN CLÈVE, MARCELO ALVES DE SOUZA, MARCELO BORTOLINI, MARCELLO AUGUSTO CLETO MELLUSO, MARCO ANTONIO CORREA DE SÁ, MARGARETH MARY PANSOLIN FERREIRA, MARIA ESPERIA COSTA MOURA, MARIA LÚCIA FIGUEIREDO MOREIRA, MAURO MUSSAK MONTEIRO, MIGUEL JORGE SOGAJAR, MÍRIAM DE FREITAS SANTOS, MURILLO JOSÉ DIGIÁCOMO, PAULO ROBERTO FAUCZ DA CUNHA, RAMATIS FÁVERO, REGINALDO ROLIM PEREIRA, RODRIGO RÉGNIER CHEMIM GUIMARÃES, RONALDO LUIZ BAGGIO, ROSANE CIT, ROSÂNGELA GASPARI, SÉRGIO CORREA DE SIQUEIRA, SÉRGIO LUIZ CORDONI, SÉRGIO LUIZ KUKINA, SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN, SONIA MARIA DE OLIVEIRA HARTMANN, TADEU ANTONIO WOLLMANN ABRÃO, VALCLIR NATALINO DA SILVA, VALÉRIA TEIXEIRA DE MEIROZ GRILO, VANI ANTONIO BUENO, VILMA APARECIDA BONIFÁCIO, VIVIAN PATRÍCIA FORTUNATO e WANDERLEI CARVALHO DA SILVA

## ÉPOCA OPORTUNA

ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS, ANA CRISTINA MARTINS BRANDÃO CELINSKI, CAROLINA DIAS AIDAR, ELIANE MARIA PENTEADO DE CARVALHO, FÁBIO ANDRÉ GUARAGNI, JOSÉ AMÉRICO PENTEADO DE CARVALHO, JULIANA SOARES DE OLIVEIRA, LEONEL CUNHA, LUIZ FERNANDO FERREIRA DELÁZARI, MARÍLIA VIEIRA FREDERICO, PATRÍCIA CRISTINA SCHMIDT GRILL, PAULO OVÍDIO DOS SANTOS LIMA, SAMIR BAROUKI e WALDIR FRANCO FÉLIX.

Curitiba, 7 de dezembro de 1998.

  
Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça  
RESOLUÇÃO Nº 2050

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 15718/98-PGJ e na Resolução nº 875/98-PGJ, resolve

## CONCEDER

licença gale ao Promotor de Justiça Doutor JOSÉ LAFAIETI BARBOSA TOURINHO no período de 19 a 26 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 7 de dezembro de 1998.

  
Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça  
RESOLUÇÃO Nº 2051

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 15717/98-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

## CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça Doutor JOSÉ LAFAIETI BARBOSA TOURINHO para tratar de assuntos particulares nos dias 28 e 29 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 7 de dezembro de 1998.

  
Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça  
RESOLUÇÃO Nº 2052

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 15701/98-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

## CONCEDER

5 (cinco) dias de licença à Promotora de Justiça Doutora MARIA APARECIDA MELLO DA SILVA para tratamento de sua saúde, no período de 7 a 11 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 7 de dezembro de 1998.

  
Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 2053

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 15692/98-PGJ, resolve

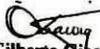
## I - CONCEDER

3 (três) dias de licença ao Promotor de Justiça Doutor GUILHERME FREIRE DE BARROS TEIXEIRA para tratar de assuntos particulares, no período de 9 a 11 de dezembro do ano em curso.

## II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça Doutora LUCIANA LINERO GOMES para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na 24ª Seção Judiciária da comarca de CASCAVEL, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 7 de dezembro de 1998.

  
Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

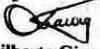
## RESOLUÇÃO Nº 2054

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13357/98-PGJ, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA para atuar nos Autos de Queixa-Crime nº 93/98, da comarca de UMUARAMA, tendo em vista a suspeição argüida pelo titular e acolhida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 7 de dezembro de 1998.

  
Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

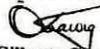
## RESOLUÇÃO Nº 2055

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 14334/98-PGJ, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor MANUEL ESTEVAM DA CONCEIÇÃO ROMUALDO para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 65/98, da comarca de SANTA MARIANA, tendo em vista a suspeição argüida pelo titular e acolhida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 7 de dezembro de 1998.

  
Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO Nº 2056

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

os Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça e Promotores Substitutos abaixo nominados, para responderem pelos serviços do Ministério Público das Comarcas de entrância final, durante o mês de janeiro de 1999:

CURITIBA

Dr. LUIZ FERNANDO FERREIRA DELÁZARI

- Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa do Consumidor.
- Centro de Apoio Operacional das Promotorias das Fundações.
- Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais.

Dra. CYNTHIA MARIA DE ALMEIDA PIERRI

- Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente.

Dra. MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO

- Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Execução Penal.
- Central de Execução de Penas Alternativas.

Dr. PAULO JOSÉ KESSLER (002ª e 004ª Zonas Eleitorais)

- Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais.
- Promotoria de Investigações Criminais.
- Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

- Dr. JOSÉ AMÉRICO PENTEADO DE CARVALHO

- Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa dos Direitos e Garantias Constitucionais.
- Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde Pública.
- Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa da Saúde do Trabalhador e de Reparação do Dano Resultante de Crime.

Dr. WALDIR FRANCO FÉLIX

- Centro de Apoio Operacional das Promotorias Cíveis.
- Coordenadoria das Promotorias das Comunidades.

Dra. MARÍLIA VIEIRA FREDERICO

- Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente.

- Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa das Pessoas Portadoras de Deficiências.
- Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa dos Direitos do Idoso.

Dr. JOSÉ DELIBERADOR NETO

Dr. LUIZ FERNANDO FERREIRA DELÁZARI

- Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público.

Dr. JOSÉ DELIBERADOR NETO

- Diretoria-Geral.

Dr. EDISON DO RÉGO MONTEIRO ROCHA

Dra. CRISTINA MARIA SUTTER CORREIA DA SILVA (145ª e 174ª Zonas Eleitorais)

- Corregedoria-Geral do Ministério Público

Dra. FERNANDA NAGL GARCEZ

Dra. MARILU SCHNAIDER

- 1ª, 2ª e 4ª Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas.

Dr. WALDIR FRANCO FÉLIX

- 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas.

Dra. MÔNICA LIEVORE

- 1ª Vara da Infância e da Juventude (1º Ofício).
- 2ª Vara da Infância e da Juventude (1º Ofício).

Dra. ANA CRISTINA MARTINS BRANDÃO CELINSKI

Dra. MARÍLIA VIEIRA FREDERICO

- Vara da Infância e da Juventude (2º Ofício).

Dr. ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS

- 1ª Vara de Execuções Penais.
- 2ª Vara de Execuções Penais.

Dr. MARCO ANTONIO TEIXEIRA

Dra. MARIA TEREZA UILLE GOMES (176ª e 178ª Zonas Eleitorais)

Dr. MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO (001ª e 177ª Zonas Eleitorais)

- Assessoria de Gabinete.

Dr. AGENOR DALLAGNOL

- 2ª, 4ª, 10ª, 11ª, 12ª, 17ª e 19ª Varas Cíveis.

Dra. KARINA ANASTÁCIO FARIA

- 1ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Varas Cíveis.
- Precatórias Cíveis.

Dra. MARIA ÂNGELA CAMARGO KISZKA

- 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 18ª, 20ª e 21ª Varas Cíveis.
- Registros Públicos.

Dra. VANESSA HARMUCH PEREZ

Dra. FERNANDA LACERDA TREVISAN

Dra. CYNTHIA MARIA DE ALMEIDA PIERRI

- 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas de Família, por distribuição.

Dra. ÂNGELA CURI

- 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas de Família, investigação de paternidade.
- 003ª e 175ª Zonas Eleitorais.

Dra. MÔNICA LIEVORE

- 1ª Vara Criminal.
- Tribunal do Júri.
- 1ª, 2ª e 3ª Varas de Delitos de Trânsito.
- Precatórias Criminais.

Dr. FÁBIO ANDRÉ GUARAGNI

- 2ª, 3ª e 4ª Varas Criminais.
- Auditoria da Justiça Militar.

Dr. LUIZ CARLOS HALLVÁSS FILHO

- 5ª, 6ª e 7ª Varas Criminais.
- 50% dos feitos relativos à 8ª Vara Criminal.

Dr. JOSÉ AMÉRICO PENTEADO DE CARVALHO

- 9ª, 10ª e 11ª Varas Criminais.
- 50% dos feitos relativos à 8ª Vara Criminal.

Dr. LEONEL CUNHA

Dra. MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO

Dr. SAMIR BAROUKI

Dra. SWAMI MOUGENOT BONFIM DOS REIS

Dra. MARIONE SOUZA BANDEIRA

Dr. UBIRAJARA ÍNDIO DO BRASIL FERREIRA DE ARAÚJO

Dra. MÔNICA SAKAMORI

- Segundo Grau.

C A S C A V E L

Dr. EDUARDO ALFREDO DE MELLO SIMÕES MONTEIRO

Dr. JOÃO CARLOS MADUREIRA

- Por distribuição.

- 68ª, 143ª, 184ª e 185ª Zonas Eleitorais.

F O Z D O I G U A C U

Dr. CÂNDIDO FURTADO MAIA NETO

- Promotorias Criminais e Execução Penal.
- Juizado Especial Criminal.
- Promotoria da Infância e Juventude (área de infração).
- 204ª e 205ª Zonas Eleitorais.

Dr. LUIZ FRANCISCO BARLETA MARCHIORATTO

- Promotorias Cíveis.
- Promotoria da Infância e Juventude (área de proteção).
- Promotorias de Família.
- Promotorias Especializadas.
- 46ª e 147ª Zonas Eleitorais.

**Dra. ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**  
- Por distribuição.

### L O N D R I N A

**Dr. BRUNO SÉRGIO GALATTI**  
- Promotorias Cíveis.  
- Promotorias Especializadas.  
- 146ª, 157ª e 189ª Zonas Eleitorais.

**Dra. MARIA LÚCIA FERREIRA REICHENBACK**  
- Promotorias Criminais e Execução Penal, por distribuição.  
- Juizado Especial Criminal, por distribuição.  
- 41ª e 191ª Zonas Eleitorais.

**Dra. JULIANA SOARES DE OLIVEIRA**  
- Promotorias Criminais e Execução Penal, por distribuição.  
- Juizado Especial Criminal, por distribuição.

**Dra. ÉDINA MARIA SILVA DE PAULA**  
- Promotoria da Infância e Juventude  
- Promotorias de Família.  
- Juizado Especial Cível.  
- 190ª e 42ª Zonas Eleitorais.

### M A R I N G Á

**Dra. ELZA KIMIE SANGALE VENDRAMETH**  
- Promotorias Cíveis.  
- Promotorias de Família.  
- Juizado Especial Cível.  
- 66ª, 137ª e 192ª Zonas Eleitorais.

**Dr. FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA**  
- Promotorias Criminais.  
- Promotorias Especializadas.  
- Juizado Especial Criminal.  
- 154ª e 193ª Zonas Eleitorais.

### P O N T A G R O S S A

**Dr. PAULO OVÍDIO DOS SANTOS LIMA**  
- Promotorias Cíveis.  
- Demais Promotorias Especializadas.  
- 15ª e 139ª Zonas Eleitorais.

**Dr. PAULO CESAR BUSATO**  
- Promotorias Criminais.  
- Juizado Especial Criminal.  
- 14ª, 197ª e 198ª Zonas Eleitorais.

**Dr. SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO PATRÍCIO**  
- Promotoria da Criança e do Adolescente.  
- Promotorias de Família.  
- 1ª Vara Criminal, por distribuição.

Curitiba, 7 de dezembro de 1998.



**Gilberto Giacoia**  
Procurador-Geral de Justiça

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 2057

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

os Promotores de Justiça e Promotores Substitutos abaixo nominados, para responderem pelos serviços do Ministério Público nas formas seguintes junto às Comarcas e Zonas Eleitorais do Interior, durante o mês de janeiro de 1999.

**Dra. SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA**  
- 1ª a 4ª Promotorias de Justiça da comarca de APUCARANA, 28ª, 150ª e 179ª Zonas Eleitorais;  
- JANDAIA DO SUL e 70ª Zona Eleitoral;  
- MARILÂNDIA DO SUL e 76ª Zona Eleitoral.

**Dra. MARIA SONIA FREIRE GARCIA**  
- MANDAGUARI e 60ª Zona Eleitoral;

**Dr. MARCELO BRISO MACHADO**  
- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de ARAPONGAS, 61ª e 180ª Zonas Eleitorais;  
- ASTORGA e 67ª Zona Eleitoral;  
- CENTENÁRIO DO SUL e 159ª Zona Eleitoral;  
- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de COLORADO e 95ª Zona Eleitoral.

**Dr. INÁCIO BERNARDINO DE CARVALHO NETO**  
- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de ASSIS CHATEAUBRIAND e 113ª Zona Eleitoral;  
- CAMPINA DA LAGOA e 169ª Zona Eleitoral;

- FORMOSA DO OESTE e 120ª Zona Eleitoral;  
- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de PALOTINA e 124ª Zona Eleitoral;  
- UBIRATÁ e 98ª Zona Eleitoral.

**Dr. LUÍS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA**

- BANDEIRANTES e 58ª Zona Eleitoral;  
- ANDIRÁ e 57ª Zona Eleitoral;  
- CAMBARÁ e 25ª Zona Eleitoral;  
- SANTA MARIANA e 109ª Zona Eleitoral.

**Dra. MARCELA MARINHO RODRIGUES**

- BELA VISTA DO PARAÍSO e 77ª Zona Eleitoral;  
- IBIPORÁ e 80ª Zona Eleitoral.  
- PRIMEIRO DE MAIO e 104ª Zona Eleitoral;  
- SERTANÓPOLIS e 40ª Zona Eleitoral;

**Dra. CLÁUDIA REGINA DE PAULA E SILVA DO RÊGO MONTEIRO ROCHA**

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de CAMPO LARGO, 9ª e 182ª Zonas Eleitorais;  
- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de ARAUCÁRIA e 50ª Zona Eleitoral;  
- PALMEIRA e 13ª Zona Eleitoral.

**Dra. LUCIMARA SALLES**

- 1ª a 5ª Promotorias de Justiça da comarca de CAMPO MOURÃO, 31ª, 141ª e 183ª Zonas Eleitorais;  
- IRETAMA;  
- MAMBORÉ e 170ª Zona Eleitoral;  
- PEABIRU e 74ª Zona Eleitoral.

**Dra. DANUZA NADAL**

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de CASTRO e 16ª Zona Eleitoral;  
- JAGUARIAÍVA e 18ª Zona Eleitoral;  
- PIRAÍ DO SUL e 27ª Zona Eleitoral.

**Dr. SÉRGIO ROBERTO MARTINS**

- 1ª a 3ª Promotorias de Justiça da comarca de CIANORTE, 88ª e 149ª Zonas Eleitorais;  
- ENGENHEIRO BELTRÃO e 116ª Zona Eleitoral;  
- TERRA BOA e 173ª Zona Eleitoral.

**Dr. RUI RIQUELME MACEDO**

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de COLOMBO, 49ª e 186ª Zonas Eleitorais;  
- ALMIRANTE TAMANDARÉ e 171ª Zona Eleitoral;  
- BOCAIUVA DO SUL e 48ª Zona Eleitoral;  
- CÊRRO AZUL e 7ª Zona Eleitoral;  
- RIO BRANCO DO SUL e 156ª Zona Eleitoral.

**Dra. CARLA CRISTINA CASTNER MARTINS**

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de CORNÉLIO PROCÓPIO e 26ª Zona Eleitoral;  
- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de ASSAÍ e 35ª Zona Eleitoral;  
- SÃO JERÔNIMO DA SERRA e 63ª Zona Eleitoral;  
- URAÍ e 84ª Zona Eleitoral.

**Dra. ANA SÍLVIA PUOSSO ROMANINI**

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de CRUZEIRO DO OESTE e 86ª e 187ª Zonas Eleitorais;  
- CIDADE GAÚCHA e 127ª Zona Eleitoral;  
- PÉROLA e 135ª Zona Eleitoral;  
- XAMBRÉ e 117ª Zona Eleitoral.

**Dr. MÁRCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA**

- 1ª a 3ª Promotorias de Justiça da comarca de FRANCISCO BELTRÃO, 69ª, 140ª e 188ª Zonas Eleitorais;  
- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de DOIS VIZINHOS e 115ª Zona Eleitoral;  
- REALEZA e 130ª Zona Eleitoral;  
- SALTO DO LONTRA e 162ª Zona Eleitoral;

**Dr. LAÉRCIO JANUÁRIO DE ALMEIDA**

**Dr. ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO**

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de GUAÍRA e 90ª Zona Eleitoral;  
- ALTÔNIA e 123ª Zona Eleitoral;  
- IPORÁ e 97ª Zona Eleitoral;  
- TERRA ROXA DO OESTE e 125ª Zona Eleitoral.

**Dr. ANDRÉ LUÍS MEDEIROS JUNG**

- 1ª a 5ª Promotorias de Justiça da comarca de GUARAPUAVA, 43ª, 44ª e 203ª Zonas Eleitorais;  
- PALMITAL e 134ª Zona Eleitoral;  
- PINHÃO e 160ª Zona Eleitoral;  
- PITANGA, 38ª e 196ª Zonas Eleitorais.

**Dra. MARIA CECÍLIA DELISI ROSA PEREIRA**

- IBAITI e 79ª Zona Eleitoral;  
- CURIÚVA e 119ª Zona Eleitoral;  
- TOMAZINA e 19ª Zona Eleitoral.

**Dr. TIBÉRIO ARAÚJO QUADROS**

- IRATI e 34ª Zona Eleitoral;  
- IMBITUVA e 29ª Zona Eleitoral;  
- IPIRANGA e 36ª Zona Eleitoral;  
- PRUDENTÓPOLIS e 30ª Zona Eleitoral;  
- REBOUÇAS e 62ª Zona Eleitoral;  
- TEIXEIRA SOARES e 53ª Zona Eleitoral.

**Dr. DENIS PESTANA**

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de IVAIPORÁ, 93ª e 152ª Zona Eleitoral;  
- BARBOSA FERRAZ e 133ª Zona Eleitoral;  
- CÂNDIDO DE ABREU e 106ª Zona Eleitoral;  
- FAXINAL e 110ª Zona Eleitoral;  
- GRANDES RIOS e 136ª Zona Eleitoral;  
- SÃO JOÃO DO IVAÍ e 132ª Zona Eleitoral.

**Dra. MARISTELA APARECIDA CANHOTO CARULA**

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de JACAREZINHO e 24ª Zona Eleitoral;  
- CARLÓPOLIS e 56ª Zona Eleitoral;  
- RIBEIRÃO CLARO e 23ª Zona Eleitoral.

**Dra. STELA MARIA FLORES FLORIANI BURDA**

- LAPA e 10ª Zona Eleitoral;  
- RIO NEGRO e 11ª Zona Eleitoral;  
- SÃO JOÃO DO TRIUNFO e 52ª Zona Eleitoral;

- SÃO MATEUS DO SUL e 12ª Zona Eleitoral.

**Dr. EDUARDO AUGUSTO CABRINI**

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de LARANJEIRAS DO SUL e 45ª Zona Eleitoral;  
- GUARANIACU e 112ª Zona Eleitoral;  
- QUEDAS DO IGUAÇU e 163ª Zona Eleitoral.

**Dra. NAYANI KELLY GARCIA**

- LOANDA e 85ª Zona Eleitoral;  
- NOVA LONDRINA e 96ª Zona Eleitoral;  
- SANTA ISABEL DO IVAÍ e 94ª Zona Eleitoral.

**Dr. CLEVERSON LEONARDO TOZATTE**

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de MEDIANEIRA e 114ª Zona Eleitoral;  
- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES e 165ª Zona Eleitoral;  
- CATANDUVAS e 166ª Zona Eleitoral;  
- MATELÂNDIA e 118ª Zona Eleitoral;  
- SÃO MIGUEL DO IGUAÇU e 122ª Zona Eleitoral.

**Dr. EDMÁRCIO REAL**

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de NOVA ESPERANÇA e 71ª Zona Eleitoral;  
- MANDAGUAÇU e 102ª Zona Eleitoral;  
- MARIALVA e 81ª Zona Eleitoral;  
- PARANACITY e 91ª Zona Eleitoral;  
- SARANDI e 206ª Zona Eleitoral.

**Dra. PATRÍCIA CRISTINA SCHIMIDT GRILI**

- Seção Judiciária de NOVA ESPERANÇA, por distribuição.

**Dra. CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS**

- Promotorias Cíveis e 1ª e 2ª Varas Criminais da comarca de PARANAGUÁ, 5ª, 158ª e 194ª Zonas Eleitorais;  
- ANTONINA e 6ª Zona Eleitoral;  
- MORRETES e 51ª Zona Eleitoral;  
- JEC por distribuição.

**Dr. LUCÍLIO DE HELD JÚNIOR**

- GUARATUBA e 161ª Zona Eleitoral.  
- MATINHOS  
- JEC por distribuição.

**Dra. CAROLINA DIAS AIDAR**

- Promotoria da Infância e da Juventude da comarca de PARANAGUÁ;  
- Seção Judiciária da comarca de PARANAGUÁ;  
- JEC por distribuição.

**Dr. DENILSON SOARES DE ALMEIDA**

- 1ª a 5ª Promotorias de Justiça da comarca de PARANAVAI, 72ª e 138ª Zonas Eleitorais;  
- ALTO PARANÁ e 87ª Zona Eleitoral;  
- PARAÍSO DO NORTE e 100ª Zona Eleitoral;  
- TERRA RICA e 105ª Zona Eleitoral.

**Dr. HAROLDO NOGIRI**

- 1ª a 4ª Promotorias de Justiça da comarca de PATO BRANCO, 73ª e 151ª Zona Eleitoral;  
- CHOPINZINHO e 103ª Zona Eleitoral;  
- CLEVELÂNDIA e 47ª Zona Eleitoral;  
- CORONEL VIVIDA e 101ª Zona Eleitoral;  
- MANGUEIRINHA e 168ª Zona Eleitoral.

**Dr. HIDERALDO JOSÉ REAL**

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de ROLÂNDIA e 59ª Zona Eleitoral;  
- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de CAMBÉ e 78ª e 181ª Zonas Eleitorais;  
- JAGUAPITÁ e 64ª Zonas Eleitorais;  
- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de PORECATU e 65ª Zona Eleitoral.

**Dr. OCTACÍLIO SACERDOTE FILHO**

- 1ª a 5ª Promotorias de Justiça da comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 8ª, 144ª, 199ª e 200ª Zonas Eleitorais;  
- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de PIRAQUARA e 155ª Zona Eleitoral.  
- CAMPINA GRANDE DO SUL e 195ª Zona Eleitoral;  
- PINHAIS.

**Dr. JOEL CARLOS BEFFA**

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de SANTO ANTONIO DA PLATINA e 22ª Zona Eleitoral;  
- CONGONHINHAS e 99ª Zona Eleitoral;  
- JOAQUIM TÁVORA e 55ª Zona Eleitoral;  
- NOVA FÁTIMA e 108ª Zona Eleitoral.

**Dra. KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA**

- RIBEIRÃO DO PINHAL e 82ª Zona Eleitoral.

**Dr. EDMUNDO SIDOLI**

- SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e 83ª Zona Eleitoral;  
- BARRAÇÃO e 131ª Zona Eleitoral;  
- CAPANEMA e 107ª Zona Eleitoral.

**Dr. SANDRES SPONHOLZ**

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de TELÊMACO BORBA e 111ª Zona Eleitoral;  
- ORTIGUEIRA e 167ª Zona Eleitoral;  
- RESERVA e 39ª Zona Eleitoral;  
- TIBAGI e 17ª Zona Eleitoral.

**Dra. VERA GUIOMAR MORAIS PEREIRA**

- 1ª a 4ª Promotorias de Justiça da comarca de TOLEDO, 75ª, 148ª e 201ª Zonas Eleitorais;  
- CORBÉLIA e 126ª Zona Eleitoral;  
- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON e 121ª Zona Eleitoral;  
- SANTA HELENA e 129ª Zona Eleitoral.

**Dr. PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON**

- 1ª a 5ª Promotorias de Justiça da comarca de UMUARAMA, 89ª, 142ª, e 202ª Zonas Eleitorais;  
- ALTO PIQUIRI e 128ª Zona Eleitoral;  
- GOIOERÉ e 92ª Zona Eleitoral;  
- ICARAÍMA e 172ª Zona Eleitoral.

**Dr. MÁRIO LUIZ RAMIDOFF**

- 1ª a 3ª Promotorias de Justiça da comarca de UNIÃO DA VITÓRIA, 33ª e 153ª Zona Eleitoral;

- MALLET e 37ª Zona Eleitoral;

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de PALMAS e 32ª Zona Eleitoral.

**Dra. ADÉLIA SOUZA SIMÕES**

- WENCESLAU BRAZ e 20ª Zona Eleitoral;  
- ARAPOTI e 164ª Zona Eleitoral;  
- SENGÊS e 54ª Zona Eleitoral;  
- SIQUEIRA CAMPOS e 21ª Zona Eleitoral.

Curitiba, 7 de dezembro de 1998.

  
Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 2058**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 15716/98-PGJ, resolve

**AUTORIZAR**

o Promotor de Justiça Doutor JOSÉ LAFAIETI BARBOSA TOURINHO a se afastar do País, no período de 21 a 29 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 7 de dezembro de 1998.

  
Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 2061**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 15689/98-PGJ, resolve

**I - CONCEDER**

licença à Promotora Substituta Doutora FERNANDA LACERDA TREVISAN para tratar de assuntos particulares no dia 7 de dezembro do ano em curso.

**II - DESIGNAR**

as Promotoras de Justiça Doutoradas LÍGIA CAMARGO e RÉVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem, respectivamente, pelos serviços do Ministério Público na comarca de IRETAMA e 1ª Promotoria de Justiça da comarca de IVAIPORÁ, durante a licença da Promotora Substituta acima nominada.

Curitiba, 7 de dezembro de 1998.

  
Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO DIRETOR-GERAL

**PORTARIA Nº 328**

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, resolve

**CASSAR**

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias das servidoras abaixo relacionadas, assegurando-lhes o direito de fruição dos 30 (trinta) dias para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

NOME	R.G.	PERÍODO
CATARINA SCHINDA	3.629.475-2	1998
GLACI CAMARGO ASSUNÇÃO	1.222.506-7	1997

Curitiba, 03 de dezembro de 1998.

  
JOSÉ DELIBERADOR NETO  
Procurador de Justiça  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 329**

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997 e tendo em vista o contido no protocolo nº 14058/98-PGJ, resolve

**CONCEDER**

ao servidor OSMAR LUIZ SOUTO, R.G. Nº 3.800.213-9, Motorista, Nível 22, trinta (30) dias da Licença Especial, relativa ao decênio compreendido entre 13 de agosto de 1992 a 12

de agosto de 1997, para ser usufruída a partir de 25 de fevereiro de 1999, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16/11/70, ficando sessenta (60) dias restantes assegurados para gozo em época oportuna, a critério da Procuradoria Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de dezembro de 1998.

**JOSE DELIBERADOR NETO**  
Procurador de Justiça  
Diretor-Geral

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 331

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997 e tendo em vista o contido no protocolado nº 15332/1998-PGJ, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, a licença especial concedida através da Portaria nº 321, de 25 de novembro de 1998, da servidora MARIA AMÉLIA RENÓ CASANOVA, R.G. nº 4.727.099-5/PR, a partir de 26 de novembro de 1998, assegurando-lhe o direito de fruição dos 48 (quarenta e oito) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de dezembro de 1998.

**JOSE DELIBERADOR NETO**  
Procurador de Justiça  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 332

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997 e tendo em vista o contido no protocolado nº 15618/1998-PGJ, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, a licença especial concedida através da Portaria nº 258, de 23 de setembro de 1998, do servidor ALEXANDRE FERRAZ LEWIN, R.G. nº 4.180.000-3/PR, a partir de 07 de dezembro de 1998, assegurando-lhe o direito de fruição dos 27 (vinte e sete) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria Geral de Justiça.

Curitiba, 04 de dezembro de 1998.

**JOSE DELIBERADOR NETO**  
Procurador de Justiça  
Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**JUSTIÇA ELEITORAL**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 366/98

O DESEMBARGADOR VICENTE TROIANO NETTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

**RESOLVE**

**I - DISPENSAR** a servidora DALVA PAVANI ZIGOVSKI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Chefe da Seção de Aperfeiçoamento e Concursos, TRF-FC-05, a partir da data da publicação.

**II - DESIGNAR** referida servidora para exercer a função comissionada de Coordenadora de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, TRF-FC-08, a partir da mesma data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, aos 02 de dezembro de 1998.

a. TROIANO NETTO  
Presidente

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**

JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba/PR  
Av. Vicente Machado, 400, 6º andar, N/C, CEP 80420-010

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA INICIAL**

Autos : 006 RT 25264/1998  
Reclamante : LURDES ALVES DA SILVA PAULO  
Reclamado : EMPLOY CONSERVAÇÃO E LIMPEZA S/C LTDA  
Reclamada 2 : COPEL - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

O Dr. ARION MAZURKEVIC, Juiz Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba/PR, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que se está notificando **EMPLOY CONSERVAÇÃO E LIMPEZA S/C LTDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecerem à audiência a ser realizada no dia **03.03.1999**, às **14h10min**, na Sala de Audiências da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba-PR, sita na Av. Vicente Machado, 400, 6º andar, nesta Capital, quando poderá apresentar sua resposta (art. 848 da CLT), sendo-lhe facultado designar preposto na forma prevista no Art. 843 da CLT. O inteiro teor da inicial se encontra à disposição, para ciência, na Secretaria desta Junta. O não comparecimento à audiência referida importará revelia e confissão quanto a matéria de fato. É indispensável que a defesa seja subscrita por advogado, bem como a assistência desse por ocasião da audiência. O presente edital será publicado no Diário da Justiça do Paraná e afixado em lugar próprio na sede desta Junta.

Curitiba, 4 de dezembro de 1998.

**Adelia Lucia de Finis**  
Diretora de Secretaria

**Arion Mazurkevic**  
Juiz Presidente  
R 77, 00

6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba/PR  
Av. Vicente Machado, 400, 6º andar, N/C, CEP 80420-010

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA INICIAL**

Autos : 006 RT 24739/1998  
Reclamante : VANI CARDOSO DE FREITAS  
Reclamado : EMPLOY CONSERVAÇÃO E LIMPEZA S/C LTDA  
Reclamada 2 : COPEL - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

O Dr. ARION MAZURKEVIC, Juiz Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba/PR, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que se está notificando **EMPLOY CONSERVAÇÃO E LIMPEZA S/C LTDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecerem à audiência a ser realizada no dia **01.03.1999**, às **13h35min**, na Sala de Audiências da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba-PR, sita na Av. Vicente Machado, 400, 6º andar, nesta Capital, quando poderá apresentar sua resposta (art. 848 da CLT), sendo-lhe facultado designar preposto na forma prevista no Art. 843 da CLT. O inteiro teor da inicial se encontra à disposição, para ciência, na Secretaria desta Junta. O não comparecimento à audiência referida importará revelia e confissão quanto a matéria de fato. É indispensável que a defesa seja subscrita por advogado, bem como a assistência desse por ocasião da audiência. O presente edital

**DIVERSOS****MINISTÉRIO PÚBLICO**
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

EDITAL Nº 223/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VII, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na Resolução PGJ nº 733, de 25 de maio de 1994, que regulamentou o processo de escolha e formação da lista sêxtupla de que tratam os artigos 94, da Constituição Federal, e 95, da Constituição Estadual, e tendo em vista o Ofício 706/GP, de 09 de dezembro de 1998, da Presidência do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, protocolado sob o nº 15866/98,

**TORNA PÚBLICO**

aos Membros do Ministério Público, em efetivo exercício e com mais de 10 (dez) anos de carreira, que se encontram abertas as inscrições, pelo prazo de 05 (cinco) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, aos interessados que pretendam concorrer, em lista sêxtupla, ao provimento de 01 (um) cargo de Juiz do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, pelo quinto constitucional destinado ao Ministério Público, aberto em decorrência da Lei Estadual nº 12356, de 08 de dezembro de 1998.

Curitiba, 10 de dezembro de 1998

  
**GILBERTO GIACOIA**  
 Procurador-Geral de Justiça  
 Presidente

**AIDS****Você precisa ficar sabendo**

A Síndrome da Imunodeficiência Adquirida AIDS é uma doença transmitida por vírus que atacam as células do sangue, responsáveis pelas defesas do corpo contra doenças. O portador do vírus perde sua resistência imunológica, o que o torna suscetível a outras doenças e infecções.

**COMO SE TRANSMITE A DOENÇA**

Através do Sangue de pessoas contaminadas:

- pela transfusão de sangue
- uso compartilhado de seringas e agulhas contaminadas
- relações sexuais com pessoas contaminadas
- pelo contato com mucosas oral, vaginal ou anal
- de mãe para filho durante ou após o nascimento
- relações homossexuais (grupo de risco)

SECRETARIA DA SAÚDE DO PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

  
**PARANÁ**

# DIGA NÃO A VIOLÊNCIA

Assaltos, tentativas ou prática de homicídios, calúnias, difamações, injúrias, indução ou prática de suicídio, racismo, discriminação por motivo de sexo, espancamentos, ameaças importunações ofensiva ao pudor, etc..., são, infelizmente, atos praticados por determinados indivíduos que usurpam de sua liberdade. Na presença ou desconfiança de qualquer um desses atos, não se envergonhe, **ACIONE IMEDIATAMENTE A POLÍCIA**. Somente com a sua ajuda poderemos conter a violência.

**PARANÁ CONTRA VIOLÊNCIA**

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Polícia Civil do Estado do Paraná

Polícia Militar do Estado do Paraná

GOVERNO DO ESTADO

  
**PARANÁ**